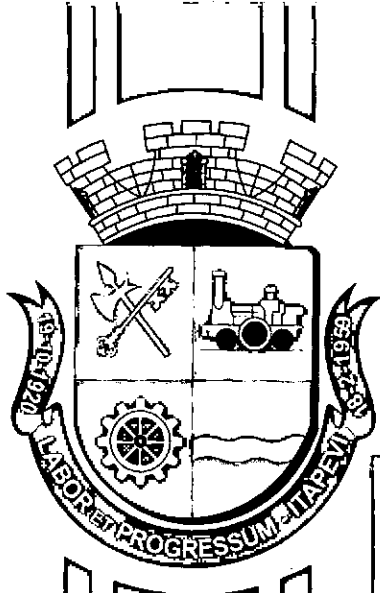




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Municipal
de Itapevi
Folha N.º 01

Processo nº 045/2011

Projeto de Lei nº 028/2011

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: Denomina Complexo de Esportes e Lazer Ayrton Senna da Silva a área de lazer situada na Rua Bambina Amirabile, no bairro Amador Bueno.

Autor: Igor Soares Ebert (PP)

Contém assinatura

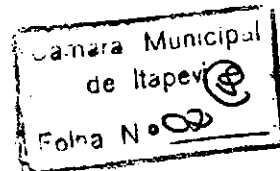
Autógrafo 034113

Lei 2088, 14/06/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE LEI Nº 028/2011 – DO LEGISLATIVO

“Denomina Complexo de Esportes e Lazer Ayrton Senna da Silva a área de lazer situada na Rua Bambina Amirabile Chalupe, no bairro do Amador Bueno.”

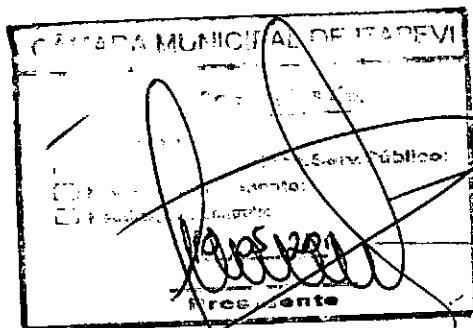
AUTOR: IGOR SOARES
PARTIDO PROGRESSISTA

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere, Aprova a seguinte lei:

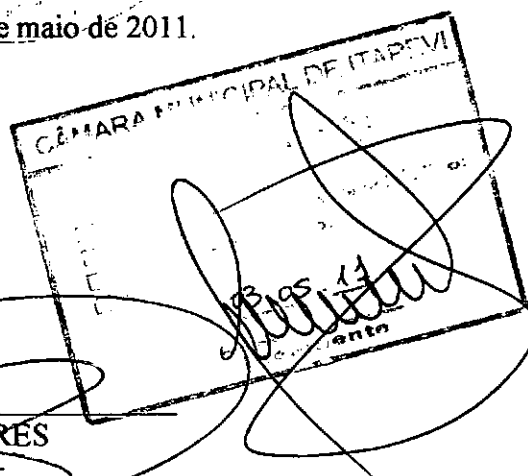
Art. 1º - Denomina-se Complexo de Esportes e Lazer Ayrton Senna da Silva a área de lazer situada na Rua Bambina Amirabile Chalupe ao lado da Escola Municipal Alegria de Viver.

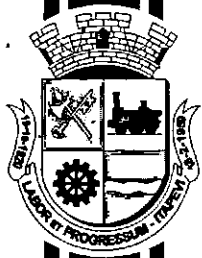
Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 2011.



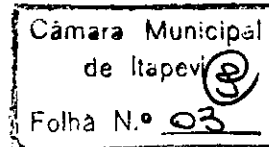
IGOR SOARES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

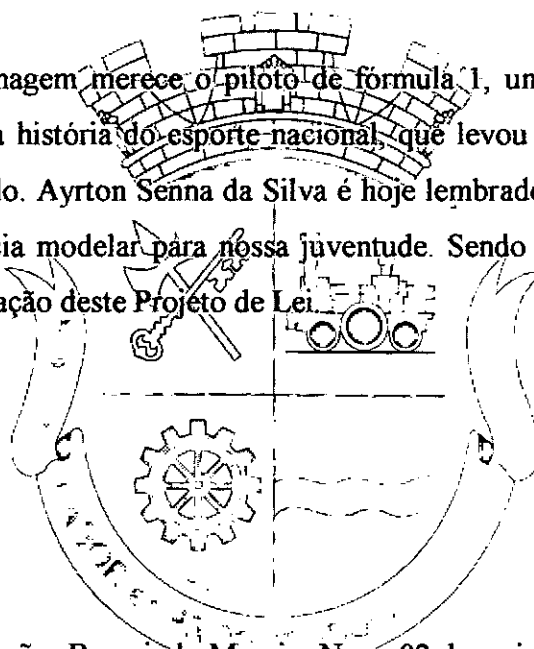
- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 29/2011

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores:

Justa homenagem merece o piloto de fórmula 1, um dos atletas mais completos e renomados da história do esporte nacional, que levou o nome do Brasil aos quatro cantos do mundo. Ayrton Senna da Silva é hoje lembrado com saudade e é efetivamente uma referência modelar para nossa juventude. Sendo assim solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.



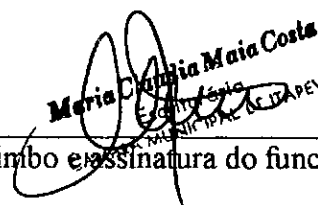
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 2011.

IGOR SOARES
Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 28** /2011, foi autuado e registrado como processo número **045/2011**.

Itapevi, 02 de maio de 2.011.


Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

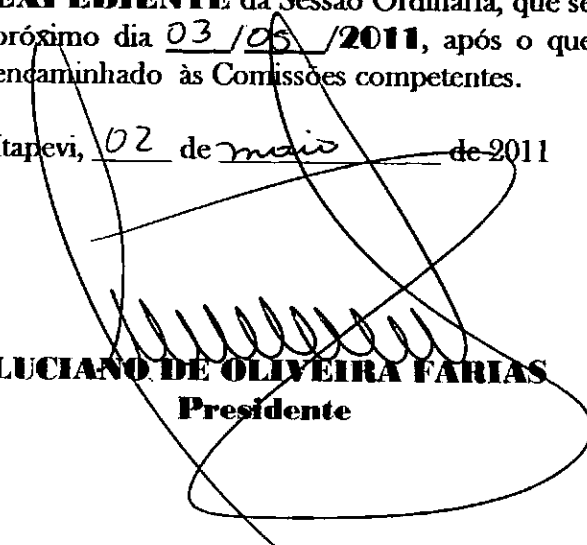
Itapevi, 02 de maio de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 03/05/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 02 de maio de 2011


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 02 de maio de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

**Para as providências cabíveis.
Itapevi, 02 / 05 / 2011.**

**Fernando Teodoro Alves
Diretor**

CERTIDAO.

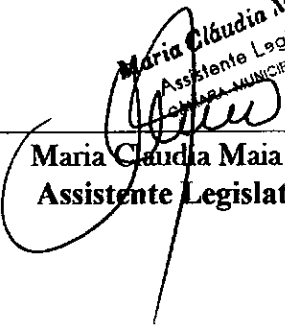
Certifico que, em cumprimento a determinação superior, incluí o presente **PROJETO LEI** no “**EXPEDIENTE**” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 03 de maio de 2.011.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI,
foi lido no EXPEDIENTE.

Itapevi, 03 de maio de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE LEI N 028 /2011.

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

Itapevi, 03 / 05 / 2011.


Luciano de Oliveira Farias
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 028/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Lei enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROJETO DE LEI Nº 028/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
_____, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.

Claudio Dutra Barros

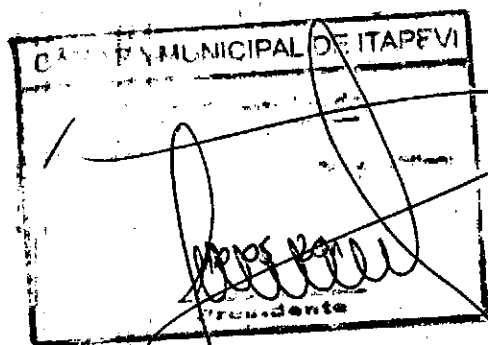
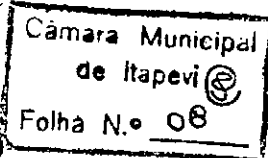
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**PROJETO SUBSTITUTIVO N.º 01/11 AO
PROJETO DE LEI N.º 028/2011**



MENSAGEM

Trata-se de projeto SUBSTITUTIVO visando alterar substancialmente o projeto acima epigrafado.

Este projeto tem a finalidade de substituir a denominação ora proposta no projeto de lei n.º 028/11. Onde passará a denominar-se Complexo de Esportes e Lazer José Francisco dos Santos (Zé Pretinho)

Posto isso, propõe-se o seguinte Projeto de Lei Substitutivo n.º 01/11 ao Projeto de Lei n.º 028/11, passando a dispor da seguinte forma, senão vejamos;

Art. 1º - Denomina-se Complexo de Esportes e Lazer José Francisco dos Santos (Zé Pretinho) à área de lazer situada na Rua Bambina Amirabile Chalupe – Amador Bueno.

Art. 2º - Os demais artigos da referida lei permanecem inalterados.

Igor Soares Ebert

Vereador Igor PP

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Luciano de Oliveira Farias

Vereador "Bolor" PV

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Marcos Godoy

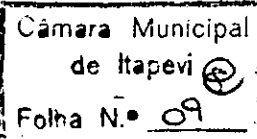
Vereador "Teco" PV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,**

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, mais conhecido entre a comunidade Itapeviense como ZÉ PRETINHO, era brasileiro, casado com GENI MARIA DE SOUZA SANTOS com quem teve um lindo filho RAFAEL DE SOUZA SANTOS, nasceu no Distrito de São João Novo, na cidade de São Roque, onde foi Diretor fundador e 1.º Mestre de Porta bandeiras da escola de Samba Corações Unidos, foi Diretor e Conselheiro do time 7 de setembro de São João Novo, viveu até o ano de 1.995 aos redores da Fazenda Ipê que era propriedade do Falecido Amador Aguir fundador do Banco Bradesco, veio morar em Itapevi no Bairro de Amador Bueno, em sua vida ainda foi vigilante, Sócio Fundador do Time do Rainha de Itapevi, Fundador e Presidente da Liga de Futebol de Campo de Amador Bueno, fundador do Time Bad-Boy de Amador Bueno em 17/04/2005, onde sempre prezou pelo Esporte e Cultura no Município.

Em resumo sempre foi uma pessoa presente na comunidade sendo de alta relevância e um grande valor social.

Igor Soares Ebert

Vereador Igor PP

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Luciano de Oliveira Farias

Vereador "Bolor" PV

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Marcos Godoy

Vereador "Teco" PV

BIOGRAFIA:

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (JÉ PRETINHO)

Nascido em .

Falecido em 23/12/2010

Histórico:-

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS mais conhecido entre a comunidade itapeviense como **JÉ PRETINHO** era brasileiro, casado com **GENI MARIA DE SOUZA SANTOS** com quem teve um lindo filho **RAFAEL DE SOUZA SANTOS**, nasceu no Distrito de São João Novo na cidade de São Roque, onde foi Diretor Fundador e 1º Mestre de porta bandeiras da Escola de Samba Corações Unidos, foi Diretor e conselheiro do time 7 de setembro de São João Novo, viveu até o ano de 1.995 aos redores da Fazenda IPE que era propriedade do Falecido Amador Aguir fundador do Banco Bradesco, veio morar em Itapevi no bairro de Amador Bueno, em sua vida ainda foi Vigilante, Sócio Fundador do Time do Rainha de Itapevi, Fundador e Presidente da Liga de Futebol de Campo de Amador Bueno, Fundador do Time Bad-Boy de Amador Bueno em 17/04/2005, onde sempre prezou pelo Esporte e Cultura no Município.

Em resumo sempre foi uma pessoa presente na comunidade sendo pessoa de relevante valor social.

“OS COVARDES MORREM VARIAS VEZES ANTES DE SUA MORTE, MAS O HOMEM CORAJOSO EXPERIMENTA A MORTE APENAS UMA VEZ”.

WILLIAN SHEAKESPEARE

In Memória escrita por:-
Ernesto de Camargo Ribeiro Neto:.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 11

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS ***

MATRÍCULA:

124727 01 55 2010 4 00027 365 0013824-13

SEXO
MASCULINO

COR
NEGRA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 58 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
SÃO JOÃO DO RIO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 66136234

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ARMANDO FRANCISCO DOS SANTOS e BENEDITA MEDEIROS DOS SANTOS. ***

RESIDENTE A RUA CLARO CAMARGO RIBEIRO Nº 182 - AMADOR BUENO, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPEVI, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 06:30 H

DIA MES ANO
23 12 2010

LOCAL DO FALECIMENTO

NO PRONTO SOCORRO AMADOR BUENO NESTE MUNICÍPIO DE ITAPEVI ***

CAUSA MORTE

EDEMA AGUDO DE PULMÃO, CHOQUE CARDIOGENICO, IAM PAREDE ANTERIOR, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi neste Município de Itapevi. GENY MARIA DE SOUZA SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. ELLEN TATIANI DE SOUZA WEINANN CRM Nº 138744 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O Extinto deixa Viúva GENY MARIA DE SOUZA SANTOS, deixa 01 Filho de Nome: RAFAEL com 29 anos, não deixa bens a inventariar, não deixa nada por escrito, Testamento ou declaração Alguma. Assento Lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97***

Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (R.C. das Pes. Nat. e de Interd. e Tutelas)
Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo
LOURDES SILVEIRA QUILLES - TABELIA
DARLY SILVEIRA QUILLES LIMA - SUBST.
SUELI AP. CREMASCO PIRANI - SUBST.
WALQUIRIA CLETO DE OLIVEIRA - ESCR. AUTOR.
ANDERSON ROCHA - ESCR. AUTOR.
WILLIAMS DO NASCIMENTO LOURO - ESCR. AUTOR.
WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS - ESCR. AUTOR.
Rua Escolástica Chelape, 40 - Centro - Itapevi
Tel. (11) 4131.3937 - TelFax: (11) 4141.0259

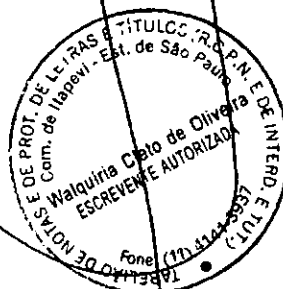
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 27 de dezembro de 2010

SUELI APARECIDA CREMASCO PIRANI
SUBSTITUTA DA OFICIAL

Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Lourdes Silveira Quilles
OFICIAL TABELIA

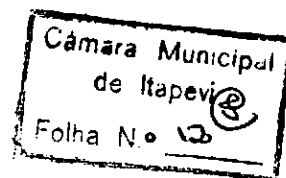
Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo



0122G-AA 075140

74001-77000-1010

Thursday 7th April



- [Editorial](#)
- [Expediente](#)
- [Última Edição](#)
- [RSS Feed](#)

- [Home](#)
- [Colunas](#)
 - [O Presidente responde](#)
 - [Direto com a Prefeita](#)
 - [Música & Literatura](#)
 - [Cenas do Legislativo](#)
 - [Sopa Primordial](#)
 - [De Olho na Lei](#)
 - [Educação e Arte](#)
 - [Moda](#)
 - [Tenha Saúde: ALIMENTE-SE BEM!](#)
 - [Linha Direta](#)
 - [Paulo Coelho](#)
- [Política](#)
- [Brasil](#)
- [Geral](#)
- [Saúde](#)
- [Educação](#)
- [Esportes](#)
- [Cultura](#)
- [Social](#)
- [Entrevista](#)
 - [Itapevi Eu Acredito](#)
- [Trabalho](#)
- [Região](#)

Enviar Consulta

[Home](#) » Atlético Pinheiros conquista título do Campeonato Paulo França 2010

Atlético Pinheiros conquista título do Campeonato Paulo França 2010

Aconteceu no último domingo, dia 14, no campo "Beira-Linha", em Amador Bueno, a final do Campeonato Paulo França 2010 que contou com 16 equipes. Os finalistas foram a equipe do Atlético Pinheiros que venceu o Bad Boys com placar de 1 x 0.



O jogo foi bem disputado, recheado de marcações e algumas faltas. O time do Pinheiros pouco deu chance para o Bad Boys e ainda na metade do primeiro tempo fez o placar que garantiu a vitória. O responsável pelo gol foi o jogador Flávio, que após cobrança de escanteio, deu uma cabeçada certeira para o gol.

Desse momento em diante, a euforia da torcida foi tanta que pareciam querer jogar também. Logo se percebeu a tentativa de organização do Bad Boys para tentar igualar o placar, porém sem sucesso, o time estava um tanto nervoso e errava muitos passes. Embora o Pinheiros também estivesse no mesmo estado, terminou o primeiro tempo com o placar a seu favor.

A torcida incentivou os dois clubes com agitação, porém o segundo tempo os dois times estavam praticamente com a mesma postura. O time dos Bad Boys teve um gol anulado pelos árbitros Gilson Ferreira da Silva e Zicão. O Pinheiros chutou uma bola no ângulo, que caprichosamente, bateu no travessão e foi para fora. O apito final tornou o Pinheiros o

time campeão do Paulo França 2010.

Decisão do 3o Lugar

A semifinal ficou empatada entre os times Nem Me Viu e Botafogo, no tempo regulamentar em 2 x 2 e, nos pênaltis, a equipe do Nem Me Viu consagrou-se à terceira colocação da competição.

Cruzeiro conquista título no Sub-15

No mesmo domingo, 14, no campo "Beira-Linha", em Amador Bueno, o time Cruzeiro ficou com o título de Sub-15, organizado por "coelho", ganhando o jogo contra o Náutico por 1 x 0. (Colaborou Meg Chaluppe)

2 Comentários



1. **Lúcio Flávio** disse:
27 de novembro de 2010 às 9:20

Quando o Independência jogou contra o At. Pinheiros nas Oitavas de Final e perdeu por 1x0, deu pra ver q o time iria longe, pois foi um grande jogo. Fico feliz de saber q fomos eliminados pelo Campeão. Parabens e estaremos juntos no proximo campeonato em 2011. Parabens ao Zé Pretinho e a todos os organizadores da Copa. Lúcio Flávio



2. **Daniel Paitra** disse:
9 de fevereiro de 2011 às 12:24

Aqui no Cajuru, no Município de Curitiba, também existe um time campeão chamado de Associação Esportiva Clube Atlético Pinheiros, carinhosamente chamado de "O Fantasma do Cajuru".

Comentários

Nome *

E-Mail *

Website

Excell

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link Imprimir ao lado do mapa.

de Hopeville,

vi



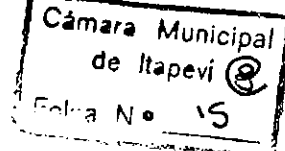
Claro - www.clickon.com.br/Eletronicos - Descontos de 50% a 90% é no ClickOn Confira a Oferta de Hoje no Site > S

☐ Futuro Centro de Esportes "Ze Pretinho"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO
SUBSTITUTIVO N. 002/2011

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO
AO PROJETO DE LEI No. 0027/2011

Ementa: "Da denominação de *"Complexo de Esportes e Lazer José Francisco dos Santos - Zé Pretinho"*, a área de lazer situada à Rua Bambina Amabile Chaluppe, Bairro de Amador Bueno.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto Substitutivo nº 002/2011 ao Projeto de Lei 028/2011 de iniciativa deste Poder Executivo que pretende atribuir a denominação de **"Complexo de Esportes e Lazer José Francisco dos Santos (Zé Pretinho)"**, a área de lazer situada à rua Bambina Amirabile Chaluppe, Bairro de Amador Bueno, nesta cidade.

Depreende-se da biografia que instrui o pedido, que o conhecido **"Zé Pretinho"**, falecido em 23 de dezembro pp., teve a sua vida integralmente voltada para a difusão da cultura do esporte em nossa cidade e região.

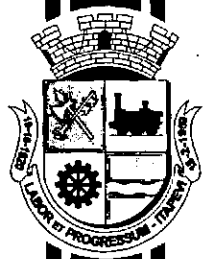
É justa a homenagem que se pretende atribuir ao senhor José Francisco dos Santos, conhecido **"Zé Pretinho"**, ao **"Complexo de Esportes Lazer"**, situado à rua Bambina Amirabile Chaluppe, Bairro de Amador Bueno, local que muito contribuiu para a difusão do esporte e da cultura.

É o relatório.

II - VOTO

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício inconstitucionalidade, as regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 16

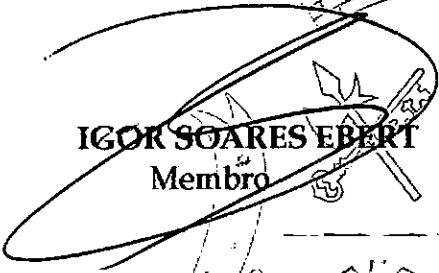
Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela legalidade deste Projeto, podendo o projeto ser submetido à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 13 de maio de 2011


CLAUDIO DUTRA DE BARROS
Presidente


MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente e relator


IGOR SOARES EBERT
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 13 de maio de 2011.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativa I
CAMARA MUNICIPAL
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N 028 /2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 13 / maio / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

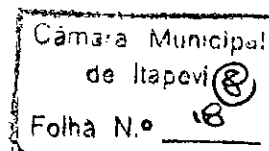
À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 17/05/11

Itapevi, 13 de maio de ____.

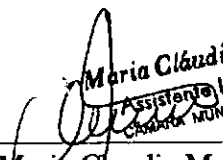
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI Nº 028/11, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.

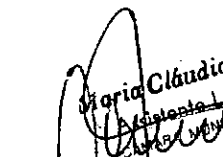
Itapevi, 17 de maio de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CERTIDÃO

Certifico que foi expedido AUTÓGRAFO Nº 034, referente ao Projeto de Lei nº 028, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

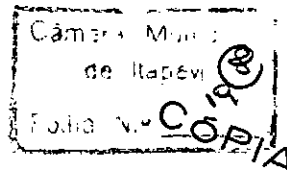
Itapevi, 17 de maio de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



AUTÓGRAFO N° 034/2011

Projeto de Lei Substitutivo n° 001/2011 ao Projeto de Lei 028/2011 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: IGOR SOARES EBERT (PP), LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS (PV) E MARCOS FERREIRA GODOY (PV).

"DENOMINA COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (ZÉ PRETINHO) A ÁREA DE LAZER SITUADA NA RUA BAMBINA AMIRABILE CHALUPE, NO BAIRRO AMADOR BUENO."

Art. 1° - Denomina-se Complexo de Esportes e lazer José Francisco dos Santos (Zé Pretinho) a área de lazer situada na Rua Bambina Amirabile Chalupe - Amador Bueno.

Art. 2° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2011.

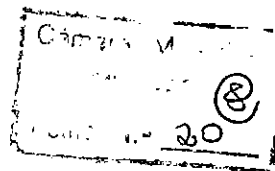
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1° Secretário

Recb.º em 25/05/2011

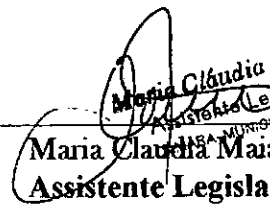
W. Amador
Tenac S. 0150
36

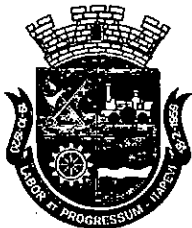
JUNTADA



Junto aos autos a Lei nº 2088, de 14 de junho de 2011, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 14 de junho de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.088, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS
VEREADORES, SRS. IGOR SOARES EBERT -
PP, LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS - PV E
MARCOS FERREIRA GODOY - PV.)

(DENOMINA COMPLEXO DE ESPORTES E LAZER
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (ZÉ PRETINHO)
A ÁREA DE LAZER SITUADA NA RUA BAMBINA
AMIRABILE CHALUPE, NO BAIRRO AMADOR
BUENO.)

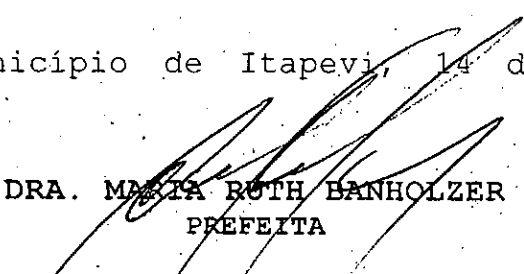
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

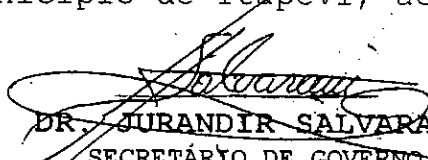
Art. 1º - Denomina-se Complexo de
Esportes e Lazer José Francisco dos Santos (Zé Pretinho) a
área de lazer situada na Rua Bambina Amirabile Chalupe -
Amador Bueno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de junho de 2011.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio,
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de junho de 2011.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO